



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.410

26 DE AGOSTO DE 2025

Nº PÁGS: 09

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.
Prazo de execução:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	11/09/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 4.241.906,45.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 26 de agosto de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 559/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$1.020.528,74(um milhão, vinte mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

<u>Suplementação</u>			
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
03.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
03.002.04.125.0003.2.095.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
1432 - 3.3.90.30.00.00	3509 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002.04.122.0005.2.033.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
1405 - 3.3.90.37.00.00	31000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	370.000,00	
163 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.160,45	
1401 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
164 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	24.143,44	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
06.002.12.365.0006.2.049.	FUNDEB 70% - CRECHES		
372 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.041,30	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.002.15.452.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DA FROTA EM GERAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
1415 - 3.3.90.30.00.00	31000 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
671 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.040,27	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		
09.002.08.243.0009.2.072.	GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
747 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.500,00	
09.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
09.004.08.241.0009.2.116.	GESTÃO DE APOIO A PESSOA IDOSA		
1399 - 3.3.90.39.00.00	1898 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.643,28	
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
15.001.19.126.0015.2.126.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
1129 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00	
Total Suplementação:		1.020.528,74	

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$910.000,00(novecentos e dez mil reais)**, o **Excesso de Arrecadação** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
05.001.04.122.0005.2.032.	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
151 - 3.3.90.47.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.646,43
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.365.0006.2.050.	FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
374 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.041,30
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
668 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.040,27
680 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
09.005.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MULHER	
09.005.08.244.0009.2.115.	GESTÃO DE APOIO DOS DIREITOS DA MULHER	
782 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.500,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.131.	GESTÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	
1140 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00

Total Redução: 85.228,00

Receita: 1.1.1.3.03.41.01.01000000	Fonte: 1000	21.657,46
Receita: 1.7.2.9.51.01.00.00000000	Fonte: 1898	3.643,28

Total da Receita: 25.300,74

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2025

JOSÉ MARIA FERREIRA **KÊMIL EL KADRI** **JULIAN JONES CABRAL**
Prefeito Secretário de Finanças Diretor Contábil

GABINETE DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 699. DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e revoga a Portaria nº 260, de 05 de abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 7º da Lei 2.830, de 12 de maio de 2016, que Institui a Política Municipal de Proteção e Defesa Civil, cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Ibiporã passa a ter a seguinte constituição:

I – PRESIDENTE:

José Maria Ferreira.

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Gabinete do Prefeito:

Titular: Juarez Afonso Ignácio;

Suplente: Ruddy Aparecido Teixeira.

b) Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

Titular: Rogerio Fantin Colognesi;

Suplente: Clóvis Danielton Bordinoski.

c) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ester Rosana de Moura da Costa;

Suplente: Ana Paula Ribeiro Pelisson.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



d) Secretaria de Planejamento:

Titular: Julio Cesar Dutra;
Suplente: Angelo Zamariam.

e) Secretaria de Finanças:

Titular: Kemil El Kadri;
Suplente: Anuar Ancioto Issa.

f) Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Viação:

Titular: Junior Frederico Aliano;
Suplente: Thiers Pontes Franco Neto.

g) Secretaria de Esportes:

Titular: Cláudio Marcos Gozzo;
Suplente: André Rodrigues de Lima.

h) SAMAE:

Titular: Maricélia Soares de Sá;
Suplente: Marcos Roberto Pereira.

III – CONSELHO OU ASSOCIAÇÃO DE CLASSE PROFISSIONAL:

a) OAB:

Titular: Ricardo José Oliveira;
Suplente: Bruno Zanoni Cembranelli.

b) Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã:

Titular: Marcelo Catulo;
Suplente: Marcelo Juliano Machado.

c) Maçonaria:

Titular: João Paulo Schelbauer;
Suplente: Rafat Issa.

d) Sindicatos de Ibiporã:

Titular: Florisa Satie Hoshino;
Suplente: Marcio Rodrigues.

e) PM – Polícia Militar do Paraná:

Titular: Ten. Maurício Carnieletto;
Suplente: Alan dos Santos de Oliveira.

f) Corpo de Bombeiros do Paraná:

Titular: Ten. Luana da Silva Pereira;
Suplente: Sgt. Odelávio Casassola.

Art. 2º O exercício das atribuições de que trata esta portaria será realizado sem quaisquer ônus remuneratórios para o Município de Ibiporã.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 260, de 05 de abril de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ALTERA O CRONOGRAMA DO **REGULAMENTO DO XVII FESTIBI (FESTIVAL DE TEATRO DE IBIPORÃ, DE 2025)**

A SECRETARIA DE CULTURA **DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR O CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS GRUPOS SELECIONADOS COMO SEGUE:

- 3.1 O XVII FESTIVAL DE TEATRO DE IBIPORÃ (FESTIBI) será realizado conforme o seguinte cronograma:
- 3.1.1 Inscrições para a seleção de 08 de AGOSTO a 10 de setembro;
- 3.1.2 Resultado da Seleção até 12 de SETEMBRO;
- 3.1.3 Divulgação do cronograma no site e redes sociais até as 23:59hs do dia 12 de SETEMBRO;

LUCIANA MASSON

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº. 101, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE **CUIDADOR SOCIAL, PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA) E TÉCNICO EM RADIOLOGIA** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº.099, de 25 de agosto de 2025, **desistiu da vaga**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
51º	NATHANY MAYARA SOARES DE OLIVEIRA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatas abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
53º	DAIANE CRISTINE GONÇALVES RODRIGUES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** – Jornada Semanal de 24 horas.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Classificação
7º

Nome do Candidato
JOSE HENRIQUE DIANA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)**–Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação
10º

Nome do Candidato
SUELEN PERSIGUELO VIEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 475, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 28, §10, inciso I, e artigo 101 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 113 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e encaminhadas por meio dos Protocolos nºs 13214/2025 e 15168/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
22562 22575	32821	LARYANE CAMARGO REIS TORESAN	PROFESSOR DOCENTE	17	26/03/2025	11/04/2025
22555	39271	CLARICE DA LUZ KERNKAMP	ASSISTENTE SOCIAL	31	12/03/2025	11/04/2025
22556	41091	CLEOSMIR SOARES GRIZOSTE	CONDUTOR DE VEICULOS	91	18/03/2025	16/06/2025
22557	35591	ANGELITA VENANCIO TRUCOLO GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	50	15/03/2025	03/05/2025
22559	39031	ALEX FERREIRA DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16	12/03/2025	27/03/2025
22565	40961	PATRICIA PEREIRA GRANADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30	27/03/2025	25/04/2025
22571 22641	44731	ALINE SILVA ESCOBAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	58	26/03/2025	22/05/2025
22573	36991	ELIANE GOMES DE MOURA	EDUCADOR INFANTIL 40H	50	24/03/2025	12/05/2025
22578	42071	DAYANE CRISTINE ROSA DE OLIVEIRA	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	36	16/02/2025	23/03/2025
22581	45821	ELIANA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	20	01/04/2025	20/04/2025
22587	37001	NATALINA SILVA DE ANDRADE LOPES	EDUCADOR INFANTIL 40H	90	03/04/2025	01/07/2025
22589	37431	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	61	01/04/2025	31/05/2025
22589	37881	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	61	01/04/2025	31/05/2025
22595	38981	ANDREIA BORGES VIEIRA GERALDINI	PROFESSOR DOCENTE (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	40	02/04/2025	11/05/2025
22596	31121	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA GAMBETTA	ZELADOR	30	31/03/2025	29/04/2025
22599	25931	NALVA RODRIGUES SCATOLIN	PROFESSOR DOCENTE	21	07/04/2025	27/04/2025
22605	37711	LUIZ ANDRE DA SILVA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	30	01/04/2025	30/04/2025
22606	38411	CINTHIA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30	09/04/2025	07/05/2025
22607	42821	GRAGIANI CARDIN BOTELHO	ASSISTENTE SOCIAL	32	22/02/2025	25/03/2025
22609	45761	ANDREIA AUGUSTA RODRIGUES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	60	07/04/2025	05/06/2025
22612	18251	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	ODONTOLOGO	76	17/03/2025	31/05/2025

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



22626	34511	ELIANA MOURA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL 40H	61	01/05/2025	30/06/2025
22629	40251	AGLISMARY APARECIDA MORETTO MORELLI	EDUCADOR INFANTIL 40H	40	01/05/2025	09/06/2025
22631	46001	LUCIANA WATANABE	ENFERMEIRO	44	01/05/2025	13/06/2025
22636	41351	EMANUELY NAYARA RODRIGUES SEMPREBON	TECNICO DE ENFERMAGEM	16	20/04/2025	05/05/2025
22632	44241	JOSIANE CRISTINA COSTA POLIZEL	EDUCADOR INFANTIL 40H	31	15/04/2025	15/05/2025
22564 22583	43961	PAULO HENRIQUE NOEL GONCALVES	AGENTE SANITARIO	16	26/03/2025	10/04/2025
22671	33131	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	21	05/05/2025	25/05/2025
22674	32931	VALDELICE PEREIRA FIEL	PROFESSOR DOCENTE	30	28/04/2025	27/05/2025
22675	38111	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16	05/05/2025	20/05/2025
22680	26471	HELENI ROSA LORENCO	EDUCADOR INFANTIL 30H	61	04/05/2025	03/07/2025
22681	45571	BRUNA STEFHANY SANTOS ROSA	EDUCADOR INFANTIL 40H	60	05/05/2025	03/07/2025
22685	45051	JUDITH CORREA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	45	04/05/2025	17/06/2025
22686	36121	NOELLY MAYARA BATISTA DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL 40H	30	30/04/2025	29/05/2025
22691	22981	ILDA HELENA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	25/04/2025	24/05/2025
22694	22251	ALAN KARDEC PINTO MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	61	01/05/2025	30/06/2025
22696	28571	LUCIANA VICENTINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	61	01/04/2025	31/05/2025
22697	42981	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	61	01/05/2025	30/06/2025
22698	31241	JULIANA MACHADO LEME	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	61	01/05/2025	30/06/2025
22699	45371	CAROLINA FAVARETTO SANTOS	PROFESSOR DOCENTE (ATUAR NA DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLES)	30	12/05/2025	10/06/2025

Art. 2º. CONCEDER a prorrogação da Licença por Acidente em Serviço do servidor abaixo relacionado.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	RETORNO
22633	20271	ADAIR ALVES DE LIMA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	30	26/04/2025	25/05/2025

Art. 3º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
22558	49441	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA BASTOS	PROFESSOR DOCENTE (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS)	29	01/04/2025	29/04/2025
22586	48271	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL 40H	17	03/04/2025	19/04/2025
22627	48171	LUCELIA FRANCO BONFAIN	EDUCADOR INFANTIL 40H	59	15/04/2025	12/06/2025
22682	48981	ADELMA VANESSA SANTANA DA SILVA	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	10	30/04/2025	09/05/2025
22695	44131	MARISA BASSO PANSOLIN	ASSISTENTE SOCIAL	61	01/05/2025	30/06/2025

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 4º. Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 551, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado de 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso IV do Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de junho de 2025, requerida por meio de protocolo devidamente analisado pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional, para tratamento de saúde.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Parcelas
4339/2025	39081	MARIA APARECIDA MOREIRA	2º	2020/2025	2ª e 3ª

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 552, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os artigos 21 e 27 do Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de junho de 2025, requerida por meio de protocolo devidamente analisado:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Parcelas
3267/2025	28101	ISABELI CRISTINI BRUSCHI BORDINOSKI	4º	2019/2024	1ª, 2ª e 3ª
5239/2025	23651	PATRICIA RANIERI SIPOLI	5º	2020/2025	1ª, 2ª e 3ª

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 707, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: LEANDRO HARTMANN PEREIRA NEVES – matrícula 52321, VALERIA BORGES BREDAS – matrícula 15681, FABIOLA VANESSA FERRO SILVA – matrícula 36591, ANA LUCIA LUDWIG – matrícula 31541, CINTYA WEDDERHOFF MACHADO - matrícula 26161 e CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA – matrícula 29201, sob a presidência do primeiro para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, no acompanhamento de todas as fases, na organização, orientação e instrução para a realização do certame conforme Processo Administrativo nº 1131/2025, Processo de Dispensa nº 017/2025 e Protocolo nº 22655/2025, ao Instituto Filadelfia de Londrina.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 555/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 8.565/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 18 (DEZOITO), QUADRA 12 (DOZE), da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL TERRA BONITA – Ibiporã PR., medindo 348,66M² (TREZENTOS E QUARENTA E OITO, SESSENTA E SEIS METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 39.922, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



LOTE 18 (PARTE REMANESCENTE).....MEDINDO 194,13M²

LOTE 18-A (PARTE DESMEMBRADA).....MEDINDO 154,53M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 556/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 8.749/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 14 (QUATORZE) QUADRA 08 (OITO), da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL PARQUE DO VALE – Ibiporã PR., medindo 264,00M² (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 26.941, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 14MEDINDO 132,00M²

LOTE 14-A.....MEDINDO 132,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 51/2024
(REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024)

Contratante:

SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratada:

TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 80.052.277/0001-05

Objeto:

Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses com reajuste no valor em 5,127976%, conforme índice INPC-IBGE acumulado no período do Contrato 51/2024 referente ao Pregão 17/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos, com fornecimento de peças (genuínas ou originais), óleos, lubrificantes e acessórios. A fim de atender toda a frota do SAMAE de Ibiporã-PR, conforme descrito no Termo de Referência.

Valor Total:

R\$ 297.313,15 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e treze reais, quinze centavos).

Recursos:

Próprios.

Processo licitatório:

Pregão Eletrônico nº 17/2024.

Data da assinatura:

15 de agosto de 2025.

Lote	Especificação	Unid	Qtd.	Valor Unit. R\$	Novo Valor Total R\$
01	Manutenção de máquinas pesadas: Compreendendo as seguintes máquinas do Sistema de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos: - Trator Valmet 68; - Trator Valmet 68; - Roçadeira MF 880 com polias e correias; - Roçadeira MecRul com cardan e redutores; - Trator Esteira D-6 Caterpillar; - Pá Carregadeira Case W20; - Roçadeira giro livre Tatu; - Trado tipo broca acoplado em trator Valmet 68 - Retro Escavadeira 580 H de Motor Perks; - Retro Escavadeira 580 H de Motor Cumins; - Retro Escavadeira Cat 435 B Motor Caterpillar; - Micro Trator tipo tobata Yammar; - Mini Retroescavadeira Modelo JCB 1 CX; - Retroescavadeira XMC870br - Motor Cumins ano 2019 OBS: E outras que vierem a ser adquiridas pelo SAMAE.	HR	1.100	R\$ 88,70	R\$ 97.570,00
02	Peças para máquinas pesadas: Compreendendo as seguintes máquinas dos Sistemas de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos: - Trator Valmet 68;	UN	1	R\$ 199.743,15	R\$ 199.743,15

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



<ul style="list-style-type: none">- Trator Valmet 68;- Roçadeira MF 880 com polias e correias;- Roçadeira MecRul com cardam e redutores;- Trator Esteira D-6 Caterpillar;- Pá Carregadeira Case W20;- Roçadeira giro livre Tatu;- Trado tipo broca acoplado em trator Valmet 68- Retro Escavadeira 580 H de Motor Perks;- Retro Escavadeira 580 H de Motor Cumins;- Retro Escavadeira Cat 435 B Motor Caterpillar;- Micro Trator tipo tobata Yammar- Mini Retroescavadeira Modelo JCB 1CX- Retroescavadeira XMC870br - Motor Cumins ano 2019 <p>OBS: E outras que vierem a ser adquiridas pelo SAMAE.</p>				
TOTAL: R\$ 297.313,15				

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025	
Tipo:	Menor preço por Item.
Objeto:	Contratação de empresa especializada em fornecimento de pão francês para os servidores do SAMAE.
Prazo de Entrega:	O prazo para o fornecimento do produto será conforme descrito: De segunda a sexta-feira até as 06:30 horas da manhã e finais de semana, feriados e pontos facultativos, o fornecimento será de acordo com solicitação do SAMAE.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
Vencedor (es):	A A DO PRADO PADARIA LTDA (CNPJ: 12.917.935/0001-16) , vencedora do lote 01, com o valor total de R\$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais).
Valor Total:	R\$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais).
Ibiporã, 26 de agosto de 2025. MARICÉLIA SOARES DE SÁ Diretor-Presidente	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial